

Nota Técnica N.º 332/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 29 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 015/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

"Contratação Integrada para reconstituição do corpo hídrico e espelho d'água da Lagoa do Palácio do Jaburu, com projeto de bombeamento hídrico por energia solar e instalação de usina solar para atendimento do consumo do Palácio do Jaburu, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Anteprojeto e no Edital e seus anexos - valor estimado da contratação R\$ 1.863.907,40 - objeto do processo nº 00112-00014387/2025-16".

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (204413533).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 9.1.3, letras "a", "c" e "d" do Edital (195236453), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.415.029/0001-77, com o valor total proposto de **R\$ 1.807.000,00**. No exercício de 2024 o Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 10.025.229,80** e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2023	Situação	2024	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	3,32	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	3,32	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	3,45	SATISFATÓRIO	N/A

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (174388485) e (174388812), concluímos que a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA apresentou no exercício de 2024, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 9.1.3, letras "a", "c" e "d" do Edital (195236453), do **Pregão Eletrônico nº 015/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Juracy Cabral Leão

Mat. 75.115-4

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CABRAL LEÃO - Matr.0075115-4, Contador(a)**, em 29/05/2026, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/05/2026, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **204423409** código CRC= **5F2F5265**.

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 03 de junho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO)

Assunto: Análise Técnica.

Em atendimento ao Despacho (204460976) e observando o Edital - (190498773), procedeu-se à análise técnica quanto à **forma e ao conteúdo da proposta de preços (204410677)**, bem como dos **atestados técnicos (204411095)** apresentados pela empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.**

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que a **proposta de preços** encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no **Edital** e no **Projeto Básico**, atendendo aos critérios técnicos, formais e quantitativos exigidos.

Do mesmo modo, os **atestados técnicos** apresentados demonstram a capacidade técnica-operacional da empresa, estando compatíveis com o objeto licitado e em conformidade com os requisitos definidos nos instrumentos convocatórios.

Dessa forma, conclui-se que a empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. atende integralmente aos critérios técnicos exigidos**, não havendo óbices quanto à sua habilitação sob o aspecto técnico.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 03/06/2026, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204942262 código CRC= **61EA26C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br